

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PASSO FUNDO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

João Acosta Filho
Oficial

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 83 --- Livro B- 3 --- Fôlhas 51 vº.

CERTIFICO, que neste cartório, no livro, às fôlhas e sob número -
supra referidos, em oito de junho --- de 1898 -, foi
lavrado o assento de casamento de:

"AUGUSTO SCHELL LOUREIRO" e "Carlota Bordallo Rico", não constan
do do assento o nome que a nubente passou a assinar. ---
---, o qual foi celebrado naquela data,
pelo regime da (não consta) --- de bens.

ÊLE, nascido neste Estado, com vinte e três anos de ida
de. ---
residente nesta cidade. ---,
sendo filho de ANTONIO JOSÉ DA SILVA LOUREIRO e de PHELIPPINA --
SCHELL LOUREIRO. ---

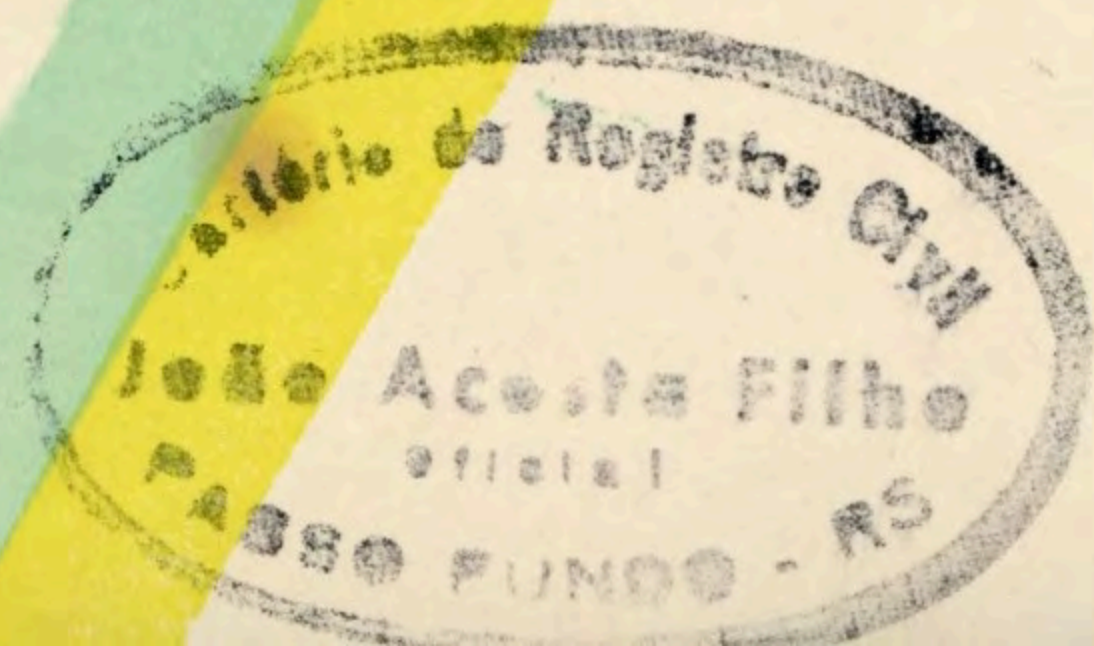
ELA, nascida neste Estado, com dezessete anos de idade. --

residente nesta cidade. ---,
sendo filha de LEONCIO AMANDO OSANA RICO e de MARIA CONCEIÇÃO BOR
DALLO RICO. ---

Observações: ---

O referido é verdade e dou fé.

Passo Fundo, 23 de setembro - de 1.969.



João Acosta Filho
- Oficial do Registro Civil -